



Câmara Municipal de Porto Alegre

FÓRUM DE ENTIDADES QUE ACOMPANHARÁ A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL DE PORTO ALEGRE – PDDUA.

EMENDA Nº 82

A emenda tem o objetivo de acrescentar, como inciso VII e parágrafo único, o conjunto do Cais do Porto como área de revitalização. Trabalha com a parte de carga e descarga fluvial, articulada à utilização multidisciplinar da área do cais Mauá, da seguinte forma:

Art. 86 – Ficam identificadas...as seguintes Áreas de Revitalização:

...

VII – Complexo estrutural de carga e descarga fluvial, **que tem seu terminal localizado no Cais Navegantes, parte operativa do complexo portuário**, contemplando a ampliação da sua capacidade, assim como, a manutenção e qualificação da malha viária disponível para o seu escoamento.

§ único – Os recursos auferidos pela contrapartida dos permissionários do Cais Mauá reverterão integralmente para **um fundo, a ser regulamentado em lei, com a finalidade de promover investimentos no desenvolvimento do complexo estrutural de carga e descarga fluvial.**

JUSTIFICATIVA

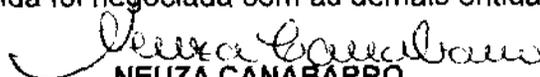
A presente proposta de emenda foi apresentada pelo Senhor **Paulo Guarnieri**, representante da **Associação de Moradores do Centro de Porto Alegre**.

A função portuária é tão importante para a cidade, que se constitui em seu próprio nome.

A movimentação de carga portuária, por si só, constitui-se em indicativo importante da pujança econômica do Município e do Estado. Há muito Porto Alegre perdeu essa referência, e desde então, só tem minguado.

É importante valer-se de iniciativas de sucesso ocorridas em outros portos, sem, no entanto, perder de vista a função portuária e utilizando todos os meios para resgatá-la e valorizá-la.

Em reunião da Comissão do Fórum de Entidades, que trata dos projetos do centro, a presente emenda foi negociada com as demais entidades.


NEUZA CANABARRO
COORDENADORA